

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 125

São Paulo

sexta-feira, 7 de julho de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 6-7-89

AUTORIZANDO,

o afastamento do Dr. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI, Secretário da Saúde, para, no período de 8 a 12-7-89, empreender viagem ao exterior, a fim de atender compromissos relacionados com a sequência do acordo do Governo do Estado de São Paulo com o Governo Francês para transferência de tecnologia de produção dos derivados de plasma e prosseguir entendimentos para a colaboração italiana ao Projeto Favela, bem como participar da Reunião do Comitê Científico da Federação Internacional de Ginecologia e Obstetria, em Londres - Inglaterra.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 6-7-89

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ANA LUIZA DINIZ CUNHA, R.G. 1.475.502, Assistente Técnico de Direção II, da Diretoria Executiva do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio no Departamento de Relações Públicas da Cleveland Clinic Foundation, em Cleveland-Ohio, nos Estados Unidos da América, no período de 10-6 a 13-7-89.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ASSIS EUZÉRIO GARCIA, R.G. 7.598.786, Pesquisador Científico II, referência PqC-2, efetivo, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso junto ao PIRA-Packaging Technology Institute, na Inglaterra, bem como efetuar visitas técnicas junto ao TOPA - Packaging Technology, na Holanda, no período de 24-7 a 6-8-89.

nos termos dos arts. 68 e 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de BERNARDO VAN RAIJ, R.G. 3.756.801, Pesquisador Científico VI, referência PqC-6, efetivo, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Simpósio Internacional sobre Análises de Solos e Plantas, a realizar-se em Fresno - Califórnia, bem como visitar instituições de pesquisa, nos Estados Unidos da América e Canadá, no período de 1 a 31-8-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ CARLOS BRAZ DE SOUZA, R.G. 6.847.524, Motorista, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de NAIR CORRÊA DE HELLO, R.G. 1.548.738, Orientador Trabalhista, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-89.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de IVAN CARLOS MAGLIO, R.G. 886.060, Coordenador de Planejamento Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do 10º Seminário Internacional de Avaliação de Impactos Ambientais a realizar-se em Aberdeen-Escócia, no período de 9 a 22-7 de 1989.

em caráter excepcional, o afastamento de JONAS RODRIGUES GONÇALVES, R.G. 3.112.060, Motorista, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ MANSSIR, R.G. 3.261.654, Almoxarife, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santo André, no período de 2-1 a 3-2-89.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 6-7-89

No processo SET-638-89 em que MARIA VILANI FRANCELINO DA SILVA solicita autorização para residir em próprio do Estado: "À vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação do Secretário de Esportes e Turismo, autorizo MARIA VILANI FRANCELINO DA SILVA, R.G. 17.319.546, Diretora do Centro Social Urbano de Baurerri, a residir na zeladoria daquela dependência, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70".

No processo DRE-7-OESTE-6735-88-SE sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução do processo e no uso das atribuições que me foram delegadas, indefiro o pedido de prorrogação de afastamento de MARIA CECÍLIA CAMARGO DE MAGALHÃES, R.G. 3.152.377, Professora III, do SQC-II-QM".

No processo DRECAP-1-3722-86-SE c/aps. DRECAP-1-7431 de 1985-SE sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução do processo e no uso das atribuições que me foram delegadas, indefiro os pedidos de afastamento formulados por REGINA MARIA LINTZ FUNARI, R.G. 3.619.963, Professor III, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 30-6-89

No título referente a GENI APOLINÁRIO DA SILVA CASIANO, RG 11.254.971, para declarar que a interessada passou a usar o RG 11.254.971-8;

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T., da LC. 585-88, as funções-atividades do SQF-II-QSG, ficaram enquadradas a partir de 1-10-88, nas faixas e Níveis Adiantados indicados, de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.M., na seguinte conformidade:

CARLOS NÔMURA, RG 2.915.597, de Motorista, padrão 9-A, da EV.2, T-1, VE.2, para Motorista, faixa 1, nível I, ficando sem efeito a apostila publicada em 5-4-89;

DINALVA AGUIAR MONTEIRO HERRA, RG 10.290.909, de Escriturário I, padrão 20-A, da EV.1, T-1, VE.3, para Escriturário, faixa 1, nível II, ficando sem efeito a apostila publicada em 26-4-89;

RUBENS DE FREITAS, RG 5.716.221, de Motorista, padrão 11-A, da EV.2, T-1, VE.2, para Motorista, faixa 1, nível II, ficando sem efeito a apostila publicada em 5-4-89;

No título de admissão referente a CARLOS NÔMURA, RG 2.915.597, Motorista, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento no art. 117, da LC. 180-78, alterado pela LC. 318-83, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 27-6-88, do padrão 8-A para o 9-A, da EV.2, T-1;

No título de admissão referente a RUBENS DE FREITAS, RG 5.716.221, Motorista, do SQF-II-QSG, para declarar que com fundamento no art. 117, da LC. 180-78, alterado pela LC. 318-83, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 3-6-88, do padrão 9-A para o 11-A, da EV.2, T-1;

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados, para declarar que nos termos da LC. 585-88, as funções-atividades para as quais foram admitidos, ficaram alteradas na seguinte conformidade:

AGOSTINHO BENTO DA SILVA, RG 6.394.130, para Auxiliar de Recepções, faixa 3, nível I, da E.V.N.B., a partir de 5-1-89;

ALZIRA CLEMENTE DA SILVA, RG 18.165.941, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível I, da E.V.N.B., a partir de 9-12-88;

ANTÔNIO CARLOS BELEN, RG 8.733.038, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível I, da E.V.N.B., a partir de 30-11-88;

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, RG 11.645.133, para Auxiliar de Recepções, faixa 3, nível I, da E.V.N.B., a partir de 20-12-89;

BERENICE DOS SANTOS, RG 14.116.584, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível I, da E.V.N.B., a partir de 22 de dezembro de 1988;

CARLOS ROBERTO ROSA, RG 16.364.541, para Auxiliar de Recepções, faixa 3, nível I, da E.V.N.B., a partir de 2-1-89;

EDGARD FERREIRA LIMA, RG 18.628.682, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível I, da E.V.N.B., a partir de 23-11-88;

EDIVALDO ALVES DA SILVA, RG 3.475.734, para Auxiliar de Recepções, faixa 3, nível I, da E.V.N.B., a partir de 4-1-89;

EDVALDO PEREIRA BELEM, RG 7.780.035-7, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível I, da E.V.N.B., a partir de 13-12-88;

INACIO RAMOS DA SILVA, RG 5.246.390, para Auxiliar de Recepções, faixa 3, nível I, da E.V.N.B., a partir de 16-1-89;

JOSÉ DE SOUZA, RG 3.310.377, para Auxiliar de Recepções, faixa 3, nível I, da E.V.N.B., a partir de 6-1-89;

JONAS FERNANDES LIMA, RG 4.549.831, para Auxiliar de Recepções, faixa 3, nível I, da E.V.N.B., a partir de 10-1-89;

JUAREZ DA SILVA MUNIZ, RG 3.880.996-BA, para Oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, nível I, da E.V.N.B., a partir de 29-11-88;

JUCINEIA DE ARAUJO FERREIRA, RG 21.331.967, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível I, da E.V.N.B., a partir de 7-12-89;

LIDIA DE AQUINO, RG 12.981.555, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível I, da E.V.N.B., a partir de 1-12-89;

LUIZ BICHUDO DE ALBUQUERQUE, RG 9.868.312-3, para Auxiliar de Recepções, faixa 3, nível I, da E.V.N.B., a partir de 29-12-88;

MANOEL CARLOS DA SILVA, RG 2.589.733, para Auxiliar de Recepções, faixa 3, nível I, da E.V.N.B., a partir de 3-1-89;

MANOEL MILITÃO CAZUZA, RG 3.918.081, para Auxiliar de Recepções, faixa 3, nível I, da E.V.N.B., a partir de 16-1-89;

MARIA APARECIDA DE LIMA, RG 21.614.759-1, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível I, da E.V.N.B., a partir de 16-12-88;

MARILDA BUSO DA SILVEIRA, RG 13.944.287, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível I, da E.V.N.B., a partir de 15-12-88;

NATALINA FURLAN CUNHA BISSOLI, RG 9.800.804, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível I, da E.V.N.B., a partir de 15-12-88;

ORIVALDO DE SOUSA, RG 4.922.593, para Auxiliar de Recepções, faixa 3, nível I, da E.V.N.B., a partir de 3-1-89;

OSVALDO MOURA NETO, RG 17.005.006, para Auxiliar de Recepções, faixa 3, nível I, da E.V.N.B., a partir de 2-1-89;

REGINA DA SILVA, RG 17.845.902, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível I, da E.V.N.B., a partir de 16-12-88;

RUBENS APARECIDO GELFRAT, RG 5.845.901, para Auxiliar de Recepções, faixa 3, nível I, da E.V.N.B., a partir de 2-1-89;

SEBASTIÃO CRUZ DE LIMA, RG 21.415.404-X, para Auxiliar de Recepções, faixa 3, nível I, da E.V.N.B., a partir de 3-1-89;

ZULEIDE MONTROSE AGUIAR MATOS, RG 6.132.401, para Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível I, da E.V.N.B., a partir de 12-12-88;

ANDERSON CASSIO GONÇALVES, RG 16.272.370, para Escriturário, faixa 1, nível I, da E.V.N.M., a partir de 17 de outubro de 1988;

ANA MARIA JEROSHENKO, RG 12.410.901, para Escriturário, faixa 1, nível I, da E.V.N.M., a partir de 28-10-88;

ANALIA MARIA DOS SANTOS, RG 17.678.050, para Escriturário, faixa 1, nível I, da E.V.N.M., a partir de 27-10-88;

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	12
Saúde	38
Energia e Saneamento	53
Transportes	53
Administração	55
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	55
Esportes e Turismo	55
Universidade de São Paulo	55
Universidade Estadual de Campinas	57
Universidade Estadual Paulista	57

COMUNICADO AO MAGISTÉRIO

A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em face do incorreto preenchimento dos boletins de frequência, que acarretou acúmulo de alterações no processamento de dados, informa que o pagamento do magistério referente ao mês de junho de 1989 será efetuado de acordo com o seguinte cronograma:

DIA 10 DE JULHO — Folha normal com o aumento de 10% (dez por cento) para todas as escolas que enviaram boletins de frequência corretamente preenchidos.

DIA 14 DE JULHO — Folha suplementar, para essas mesmas escolas, com a diferença resultante do aumento decorrente da proposta do Governo do Estado e do projeto de lei enviado à Assembléia Legislativa;
— Folha suplementar das escolas que tiveram seus boletins retificados em tempo.

DIA 20 DE JULHO — Pagamento das reposições referentes aos descontos efetuados em razão das faltas anotadas no mês de maio, observado o calendário de reposição de aulas estabelecido pela Secretaria da Educação.

SECRETARIA DE ESTADO
DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA